DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49)3564-0125

1. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A inclusão de frutas in natura na merenda escolar é fundamental para garantir a oferta de vitaminas, fibras, minerais e compostos bioativos, contribuindo com o crescimento saudável e o desempenho escolar dos alunos. A diversidade e regularidade no consumo de frutas também estimulam a formação de hábitos alimentares saudáveis, combatem a insegurança alimentar e reduzem a incidência de doenças crônicas na infância.
Embora a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar seja priorizada, conforme estabelece o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, e respeitando o percentual mínimo de 30% dos recursos do PNAE destinados a esse segmento, verifica-se que algumas frutas específicas não são produzidas ou ofertadas em quantidade suficiente na região.
Essa limitação local inviabiliza o atendimento da demanda nutricional e da variedade exigida no cardápio escolar, especialmente no que se refere à diversificação de frutas frescas ofertadas semanalmente aos alunos.
Dessa forma, justifica-se a necessidade de complementar a aquisição junto a outros fornecedores que atendam aos critérios de qualidade e segurança alimentar, garantindo o fornecimento regular e adequado de frutas, conforme as diretrizes do PNAE.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	**ABACATE**, tamanho regular de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Material	Consumo	N/A	KG	200
02	**ABACAXI PÉROLA**, de 1ª qualidade, crista fechada, tamanho grande (1,5 kg a 2 kg), doce e suculento.	Material	Consumo	N/A	KG	500
03	**KIWI** unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. A entrega respeitará a sazonalidade	Material	Consumo	N/A	KG	500
04	**MAMÃO FORMOSA** não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1 ª qualidade, que não esteja verde, nem	Material	Consumo	N/A	KG	1000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2026 08:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb9539b6db379a

	totalmente maduro, deverá ser doce e suculento.					
05	**MANGA** deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcha, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	Material	Consumo	N/A	KG	600
06	**MELÃO**, de 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente	Material	Consumo	N/A	KG	600

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 37.126,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais).

6. Prazo de entrega/ execução: As entregas serão planejadas e fracionadas de acordo com a necessidade e pedidos enviados, respeitando a sazonalidade e perecibilidade dos produtos.

7. Local e horário da entrega/execução: A entrega dos produtos deverá ser nas unidades escolares e creches, semanalmente de acordo com a solicitação realizada pela nutricionista, durante o horário de funcionamento das unidades.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sandréa de Oliveira Tavares

OBSERVAÇÕES:

Rio das Antas/SC, 17 de março de 2026.

Assinado eletronicamente p
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
19/03/2026 08:12:49
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Responsável pela Formalização da Demanda
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2026 08:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb9539b6db379a